



CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS  
DA ENGENHARIA E AGRONOMIA

17 a 19 de Julho de 2013  
Local: Auditório da Associação de Engenheiros  
Agrônomos de Sergipe (AEASE)  
Av. Beira Mar, 2400 - Jardins  
Aracaju/SE

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

<b>Evento: 6º CEP – CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA E AGRONOMIA</b>	
<b>Local: Aracaju- SE</b>	<b>Data: 17 a 19/07/2013</b>
<b>PROPOSIÇÃO Nº PES / FP / 01 / 2013</b>	
<b>EIXO REFERENCIAL</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Formação Profissional	<input type="checkbox"/> 3. Organização Profissional
<input type="checkbox"/> 2. Exercício Profissional	<input type="checkbox"/> 4. Integração Profissional
<input type="checkbox"/> 5. Inserção Internacional	
<b>Título da Proposição:</b> Criação de mecanismos que auxiliem os formandos dos cursos vinculados ao sistema Confea/Crea que recebam curso de preenchimento de ART e legislação profissional.	
<b>I – Situação existente</b>	
Com a criação de novos cursos ligados ao Sistema, e a abertura de mais instituições de ensino técnico e superior na área de Engenharia e Agronomia, torna-se necessário inserir os graduandos no sistema, levando-os à conhecer a legislação que rege a categoria bem como iniciá-los no sistema de preenchimento de Anotações de Responsabilidade Técnica, pois na atual conjuntura, a maioria entra no mercado de trabalho totalmente alheio à estes conhecimentos que são indispensáveis para sua atuação. Hoje esse trabalho é feito de forma esporádica e nem todas as instituições de ensino são contempladas, principalmente às de ensino médio e tecnológico.	
<b>II – Descrição da Proposição</b>	
A proposta trata de celebração de convênios com todas as instituições de ensino cadastradas no CREA-SE para a realização de eventos para os formandos de todos os níveis (superior, técnico e tecnológico) para inserir o profissional no sistema, levando para as escolas, palestras sobre legislação profissional e cursos de preenchimento de ART organizados de forma sistemática e rotineira.	
<b>III – Justificativa</b>	
Grande parte dos profissionais recém-formados, chegam ao mercado desconhecendo a legislação específica da sua área, deixando-os sujeitos a erros que podem acabar acarretando sanções contra os mesmos, por parte dos órgãos fiscalizadores. A falta de conhecimento também, pode acarretar deficiência nos serviços prestados, exorbitância em suas atribuições, falta de conhecimento dos direitos de remuneração mínima profissional (Lei n. 4950ª/1966) e erros de preenchimento de ART's. A conscientização dos graduandos e o treinamento dos mesmos, tem por finalidade reduzir a ocorrência de infrações à Lei n. 6.496 de 1977, por meio da divulgação da legislação profissional e da conscientização dos futuros profissionais sobre os benefícios do registro da ART, inclusive no que se refere às relações de consumo reguladas pela Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Conhecer a LSMP, valorizará o exercício e evitará contratações irregulares. O conjunto dessas ações fomentará junto aos alunos a vontade de participar mais do sistema, como conselheiros, diretores ou colaboradores vislumbrando uma salutar renovação dos nossos quadros.	
<b>IV – Fundamentação legal</b>	
Lei Federal n. 6496/1977; Lei Federal n. 5.194/1966; Lei Federal n. 4950ª/1966; Resolução n. 1.032/2011 do Confea.	
<b>V – Sugestão de mecanismo de implantação</b>	
Elaboração de convênios formais com todas as instituições e ensino cadastradas no Crea, formalizando a realização dos eventos de instrução para todos os graduandos, em seus últimos períodos de curso, composto por: palestra sobre legislação profissional e curso de preenchimento de ART. Utilização das entidades de classe associadas para a utilização de recursos provenientes das ART's, visto que estas devem reverter parte dos valores recebidos para a capacitação profissional.	

A FAVOR: **33** CONTRÁRIOS: **00** ABSTENÇÕES: **05**  
**APROVADA**